



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº018/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº6.464, de 30 de dezembro de 2024 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o repasse financeiro de R\$ 6.703,38 (seis mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos) para Escola Especial Primavera – APAE de Realeza bem como o total do rendimento das aplicações financeiras até o último dia do mês de setembro no valor de R\$ 3.777,46 (três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.480,84 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 26 de setembro de 2025.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza